



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 969/2022

- RETIFICA A PORTARIA DE Nº 890/2022-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder a **MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 29/06/2020 a 28/06/2021, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 29/06/2020 a 28/06/2021, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 02/01/2023 a 11/01/2023), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de dezembro de 2022.



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema